

Resolução nº : 10464/99
Protocolo nº : 213944/99
Origem : GRANDES LOJAS DO PARANÁ EM CURITIBA
Interessado : GRANDES LOJAS DO PARANÁ EM CURITIBA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 1368/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 17610/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente